



**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE MG

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE, MG, realizada aos 30 (trinta) de junho de 2025, na Casa da Cidadania, situada no Bairro Belmonte, nesta cidade; aberta a reunião pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade (CMS/JM), Fabíola Ebert Pessoa Ferreira, foi feita a chamada dos conselheiros, tendo sido constatada a presença de 14 (quatorze) conselheiros com direito a voto; diante do quórum qualificado, abriu-se a reunião extraordinária; a Presidente do CMS/JM informou aos Conselheiros (as) presentes que a presente reunião tem como pauta, para ciência e deliberação do Plenário do CMS/JM, o aporte financeiro do Município de João Monlevade ao Hospital Margarida, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planos de trabalho apresentados aos presentes; logo em seguida, a Secretária adjunta de Saúde Simone Barros Borba apresentou os dois planos de trabalho referentes à utilização dos recursos, sendo um dos planos, de setenta mil reais mensais, destinado a contribuir com o custeio do atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro do Hospital Margarida, durante doze meses (excetuando-se despesas com pessoal) e, outro plano, de trinta mil reais mensais, destinado para o pagamento do 2o plantonista noturno (19 às 07horas) da clínica obstétrica e 01 (um) plantonista pediatra para atendimento no Pronto Socorro, conforme necessidades identificadas pela gestão do Hospital Margarida, durante doze meses; após a apresentação dos planos, algumas questões foram apresentadas pelos conselheiros (as) presentes, sendo sanadas através das explicações ofertadas pela Secretária de Saúde adjunta junto ao CMS/JM; esclarecidas as dúvidas, cientes os conselheiros presentes das questões apresentadas, passou-se à deliberação do aporte financeiro, tendo o mesmo sido aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções; Nada mais havendo a tratar, eu, CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença assinada, em livro próprio.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS  
GERAIS**

**RESOLUÇÃO No. 004/2025**

**APROVA APORTE FINANCEIRO DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MG AO HOSPITAL MARGARIDA.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada aos 30 (trinta) de junho de 2025, às 14 horas, na Casa da Cidadania, após deliberação, RESOLVE :

**Art. 1º - Aprovar através de deliberação do plenário do CMS/JM, A REALIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE MG AO HOSPITAL MARGARIDA, NO VALOR DE CEM MIL REAIS MENSAIS, EM DOZE PARCELAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, CONFORME OS DOIS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS AOS CONSELHEIROS (AS);**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data;

João Monlevade, 30 de junho de 2025.

**FABÍOLA EBERT PESSOA FERREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 004/2025, de 30 de junho de 2025, CMS/João Monlevade

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG